PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



Rua Edigar de Deus Pitta Lot. Aratu BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 119 22/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.227.689,07(Dois Milhões Duzentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1494.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.11.11 SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE

1032 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO

4.4.9.0.39.00.0000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. 0144 Cessão Onerosa - Volumes Exceden 2.227.689,07

Total do Projeto / Atividade R\$ 2.227.689,07

Total da Unidade R\$ 2.227.689,07

Valor Total Suplementado R\$ 2.227.689,07

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 2.227.689,07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 22 de junho de 2022

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.

Prefeito Mat.53054

Página 1 de 1